CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 6, DE 2005.

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

A economia do Município de Indianópolis apresentou importante crescimento nos últimos anos, sobretudo aquelas atividades ligadas ao agronegócio. Os índices de produção e produtividade são cada vez maiores.

Mais recentemente, o Município passou, também, a receber investimentos no setor da indústria madeireira. Várias empresas deste setor já estão em atividade, gerando empregos e rendas.

O fato de ter uma economia moderna e pujante, torna o Município de Indianópolis pólo de atração de pessoas, em busca de oportunidades de trabalho. Com isso, aumentam os problemas sociais. O mais visível deles é o habitacional.

A nossa cidade conta, hoje, com significativo déficit de moradias. Essa situação aqueceu o mercado imobiliário local. Os preços de venda e locação de imóveis residenciais atingiram valores nunca vistos antes. Essa elevação nos preços dificulta, ainda mais, as famílias de baixa renda terem acesso à casa própria.

A falta de políticas públicas consistentes para esse setor contribuiu, também, para agravar esse problema.

Além do déficit de moradias, é preciso chamar a atenção para o grande número de residências que precisam ser reformadas, inclusive na zona rural, em vista da situação precária em que se encontram.

Trata-se, portanto, de uma questão que precisa receber atenção especial do governo que inicia, até mesmo porque moradia é direito social, assegurado constitucionalmente.

Diante do exposto, INDICAMOS ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, a implementação de Programa Habitacional, com a finalidade de construir ou reformar moradias de famílias de baixa renda.

Para operacionalizar esse programa, poderão ser utilizados recursos do Orçamento do Município e oriundos de convênios com o governo do Estado e com o Ministério das Cidades, órgão executor de programas como o Habitar Brasil/BID (HBB), Pró-Moradia, Morar Melhor e Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH).

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador